



EDITAL ELEIÇÕES FACHESF 2018

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, cumprindo determinação legal, estatutária e regulamentar, promoverá Eleições para escolha direta pelos Participantes Ativos e Assistidos dos ocupantes aos cargos de Conselheiro Deliberativo, Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como da Diretoria de Benefícios, para mandato de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2022.

DAS VAGAS PARA A ELEIÇÃO

Estão sujeitas a presente Eleição as seguintes vagas:

- Uma (01) vaga de titular e respectivo suplente destinada à composição do Conselho Deliberativo da Fachesf, com mandato de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2022;
- Uma (01) vaga de titular e respectivo suplente destinada à composição do Conselho Fiscal da Fachesf, com mandato de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2022;
- Uma (01) vaga para a Diretoria de Benefícios da Fachesf, com mandato de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2022.

DOS ELEITORES

São eleitores todos os Participantes Ativos e Assistidos regularmente inscritos na Fachesf até 16 de fevereiro de 2018 e em pleno gozo de suas prerrogativas. No caso dos Beneficiários, votarão apenas os Assistidos titulares de recebimento de pensão com, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até 16 de fevereiro de 2018.

DOS CANDIDATOS

Só poderá se registrar como candidato o Participante Ativo ou Assistido inscrito na Fachesf, de forma ininterrupta ou não, há pelo menos cinco (05) anos, que esteja adimplente com suas contribuições e que preencha os requisitos de exigibilidade previstos no Regulamento das Eleições. Quanto aos Beneficiários, somente poderão se candidatar os Assistidos titulares de recebimento de pensão, desde que estejam nessa condição há pelo menos cinco (05) anos.

Os membros de órgão Estatutários ou funcionários da Fachesf que pretendam se candidatar, uma vez que é a própria entidade que organiza o pleito, deverão se afastar dos cargos ocupados a partir da data de início oficial da campanha até o dia das eleições, sem prejuízo de suas remunerações. Aos candidatos empregados da Chesf, cumpre a estes negociar com a empregadora eventual liberação e por qual período, uma vez que esta não é obrigatória.



EDITAL ELEIÇÕES FACHESF 2018

SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

- a) Apresentar curriculum vitae que explicita comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, anexando as devidas comprovações;
- b) A comprovação de experiência deverá ser feita através de certificados, não sendo aceitas declarações de pessoas físicas como comprovação;
- c) A apresentação de certificação vigente por institutos de certificação em previdência e seguridade social será acatada como experiência comprovada;
- d) Para a Diretoria de Benefícios, a exemplo dos demais diretores, é exigida formação de nível superior, nos termos do §4º do art. 35 da lei Complementar 109;
- e) Apresentar certidão conjunta ou as de 1º e 2º grau de antecedentes cíveis e criminais do foro de seu domicílio (Justiça Estadual e Federal);
- f) Declarar, sob as penas da lei, que não sofreu penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da Previdência Complementar, ou como servidor público;
- g) Atender aos requisitos de elegibilidade da legislação vigenteⁱ.

DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

A solicitação do registro de candidatos será feita mediante requerimento formal assinado, dirigido ao Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, para ser apreciado e homologado pela Comissão, nos termos do Regulamento.

Não serão homologadas as candidaturas aos cujos requerimentos contemplem mais de um nome de titular e/ou suplente.

A solicitação do registro, obrigatoriamente, deverá ser feita pelo candidato titular e seu respectivo Suplente, atendendo-se às seguintes exigências:

- a) O Requerimento deverá conter os nomes completos dos solicitantes, titular e suplente;
- b) O Requerimento do candidato à vaga de titular deverá especificar o nome completo do respectivo suplente. O Requerimento de candidato a suplente deverá contemplar o nome completo do candidato titular;



EDITAL ELEIÇÕES FACHESF 2018

c) O Requerimento conterá o pseudônimo, respeitado o item 5.2.4 do Regulamento, ou nome abreviado do titular e do respectivo suplente, contendo, no máximo, 20 (vinte) caracteres, contando, inclusive, os espaços, os quais constarão na tela do sistema eletrônico e/ou da cédula de votação.

DOS PRAZOS

O presente Edital será publicado na Sede, Agências e Site da Fachesf com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para a eleição.

A entrega dos requerimentos, mediante protocolo, para fins de registro de candidatos, deverá ser feita exclusivamente na Sede da Fachesf (Central de Atendimento), suas Agências e Subagências, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, até o dia 23 de fevereiro de 2018, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

A Eleição será realizada no dia 04 de maio de 2018. A votação acontecerá no horário das 8h30 até às 17h, através de processo eletrônico, preferencialmente pela internet, ou presencial, podendo o eleitor votar através site da FACHESF de qualquer lugar do globo ou, presencialmente, em qualquer das seções eleitorais constantes do anexo único do Regulamento.

A divulgação do Resultado da Apuração e Declaração dos Eleitos aprovados pelo Conselho Deliberativo ocorrerá no dia 30 de maio de 2018.

Para ciência de todos os prazos e demais informações sobre o processo eleitoral, consultar o REGULAMENTO PARA ELEIÇÕES DIRETAS NA FACHESF - 2018, que estará disponível aos interessados na sede da Fundação, na Central de Atendimento e agências, a partir deste dia 02 de janeiro de 2018.

Recife, 02 de Janeiro de 2018.

Helder Rocha Falcão
Presidente

ⁱ Nos termos da Resolução CNPC nº 19/2015 e da Instrução PREVIC nº 28/2016 a certificação é indispensável para o exercício do cargo de Conselheiro e Diretor, devendo os eleitos, no prazo máximo de um ano, contado de suas posses, obter referida qualificação, sob pena de exoneração.